Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 04 / 08 / 14
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 25/2014
MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas
Ilmº. Edis que compõe a mesa desta egrégia Casa Legislativa.

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que fique registrado nos anais desta Egrégia Casa Legislativa e que seja encaminhada Moção de Aplausos pelo trabalho voluntário realizado no Santuário da Água Santa as Senhoras Angélica de Rezende Santos e Aparecida Maria Borges.

Justificativa:

Estou simplesmente maravilhado, e ao mesmo tempo grato a Deus por estar vendo acontecer , muito mais que eu, deviam estar extasiadas e motivadas as pessoas alvo desta minha admiração. Foi- se a época, em que a mulher era tão somente um objeto, cuja obrigação era lavar, passar e cozinhar. Nem direito ao voto tinha muito menos candidatar-se a cargo eletivo, e olha que isto, no Brasil, perdurou até a década de 30. Os tempos mudaram e com isto o perfil submisso da mulher, hoje elas conquistaram seu espaço.

Ademais, assegura a Constituição Brasileira, em seu artigo 5º, inciso 1º que "Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações", em contrapartida no meu modesto pensar, vislumbro que não seria necessário uma lei para confirmar, bem porque, isto, deveria constar, no íntimo de cada ser vivente, em especial no interior dos homens, não no sentido genérico, mas específico. Seria uma forma de gratidão eterna, fato este qual farei observar-se nesta minha epístola.

Srª. Angélica de Rezende Santos, residente na Rua Santa Tereza, nº. 608, filha de Geraldo de Almeida Santos e Mirza Célia de Rezende Santos e a Srª. Aparecida Maria Borges, residente na Rua Prefeito Oliveira Souza, nº. 50, filha de Marlene Martins Borges, neta do Sr.Orlando Martins que muito anos atrás, já cuidava do Santuário da Água Santa, legado deixado para estas duas guerreiras voluntárias, que fazendo sol ou chuva, finais de semanas, deixam seus afazeres em casa para dedicarem ao trabalho voluntário, transformando aquele Santuário,

Tônia Matte;

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2008

Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 04 / 08 / 14
Presidente

um dos pontos turísticos mais importantes de nosso Município em um lugar agradável e maravilhoso levando o nome de nosso Município aos mais distantes rincões deste País. Parabéns a estas mulheres pelo belíssimo trabalho.

Diante desta missiva, solicito aos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa que sensibilizem juntamente com este subscritor, pelo feito destas voluntárias biquenses que muitos nos honram pela dedicação elevando sempre o nome de nossa Bicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas
Em, 04 de agosto de 2014.

Nilo Cezar Gonze
Vereador Proponente

Francisco Carlos Vicini
VEREADOR
Câmara Municipal de Bicas

Rafael Candido Aquino
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Sônia Maria Pereira Mattos
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Bicas